



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.330, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Maria Paulina Oliveira Portela – Pioneira”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Maria Paulina Oliveira Portela – Pioneira”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 47 do Polígono Sul, Loteamento Balvedi, entre os lotes n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e parte da mesma chácara, iniciando na Rua Isidoro Castilhos até a área verde, direção norte/sul. A artéria é uma travessa da Rua Isidoro Castilhos, localizada no Bairro Petit Village.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “RUA MARIA PAULINA OLIVEIRA PORTELA – PIONEIRA”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 31 de julho de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração